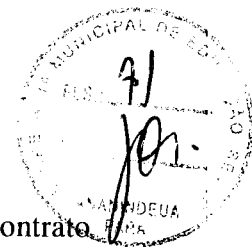


Justificativa



REFERÊNCIA: Justificativa para Apostilamento do Terceiro Termo Aditivo do Contrato Administrativo de Locação de imóvel não residencial nº 010/2019 – SEMED.

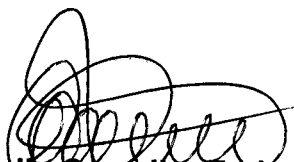
Processo: 2804/2022

A Secretaria Municipal de Educação neste Município, vem respeitosamente expor e requerer o que segue.

O Contrato nº 010/2019, celebrado com a Leonildes de Jesus das Chagas, com objeto, locação de Imóvel não residencial para funcionamento do Anexo I da Escola Municipal de Ensino Fundamental LÚCIA WANDERLEY, teve seu Terceiro Termo Aditivo para prorrogação de vigência a contar de 16/02/2022 a 16/02/2023. Ocorre que os dados que tratam na Cláusula Sexta - Dotação Orçamentária, do referido Aditivo, ao que tange a Fonte 11200000 (Transferência do Salário – Educação), foi alterado em função da mudança do exercício para 15500000 (Transferência do Salário – Educação), como consta na Reserva de Dotação de nº 137, referente ao mês de janeiro de 2023.

Cabe esclarecer, que os demais instrumentos que instruíram o presente Aditivo, como Publicação no Diário Oficial, Nota de Empenho estão na especificação correta, cabendo somente o Apostilamento do dado da Fonte que foi alterado devido a mudança do exercício. Nesse sentido, requer, que proceda o Apostilamento para constar a Fonte devida, para fins de regularização do Processo, a contar de 01/01/23.

Ananindeua, 13 de janeiro de 2023.


Leila Carvalho Freire
Secretária Municipal de Educação
Decreto: 029 de 05/01/2021